



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**TRABALHO E
DESENV. SOCIAL**

Tatuí, 07 de maio de 2019.

Ofício Nº: 277/19 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 777

Vereador: Rodolfo Hessel Fanganiello

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao r. Requerimento nº 777, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Rodolfo Hessel Fanganiello, sobre: “informação por meio de certidão, se é realizado um estudo sobre as famílias que vivem em área de risco e proteção ambiental (APP), para que não ocorra a entrega de moradia a quem possui residência própria no município ou a quem já tenha sido contemplado com uma casa popular”.

Tendo em vista a amplitude da pergunta, nos atemos em dois caminhos, desta forma a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que devido há algumas denúncias informais, fizemos o levantamento das famílias, ora denunciadas, junto ao departamento de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Tatuí, onde nada constou em nome destas famílias.



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**TRABALHO E
DESENV. SOCIAL**

Quanto a situação de famílias que já tenham sido contempladas com uma casa popular, as 20 famílias prioritária, que não necessariamente escolhidas, foram encaminhados relatórios, com dados pessoais, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) – CDHU, o qual realizará o levantamento se algumas destas famílias já foram contempladas com uma casa popular.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.


Alessandro Bosso

Secretário Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Ao

Ilustríssimo Senhor

Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos